

LEI COMPLEMENTAR Nº 86 DE 31 DE MARÇO DE 2011.


**MODIFICA O PLANO DIRETOR
MUNICIPAL, CRIADO PELA LEI Nº
1.207/72.**

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - As quadras 15 e 21 do setor 08, pertencentes respectivamente as Zonas Comerciais I e II, poderão receber edificações de até 12 (doze) pavimentos.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de março de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Expresso*
times.....em 30/04/2011
pág. 01..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 02/10/2011 a 09/10/2011.

Publicada(o)-Jornal *O Expresso*
times.....em 31/03/2011
pág. 02..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01/04/2011 a 15/04/2011.

Autor: Vereadores Claudio Eustáquio de Alcântara e José Roberto dos Santos